



SENADO FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0048/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada INEO INSTITUTO EM EXCELÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua etora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **INEO INSTITUTO EM EXCELÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA**, CNPJ: 09.911.738/0001-85, neste ato representada pelos Representantes Legais, Sr. DANIEL LIBANIO PINHEIRO ROCHA, RG 1.482.328 SSP/DF e CPF 771.469.991-49 e Sr. CARLOS FERNANDO SOUSA DE CARVALHO, RG 1.496.010 e CPF 823.698.011-15, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 1782/2019 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





Processo nº 00200.005631/2020-11

## SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**



DANIEL LIBANIO PINHEIRO  
 ROCHA:77146999149  
 2020.12.18 21:43:51 -03'00'



CARLOS FERNANDO SOUSA  
 DE CARVALHO:82369801115  
 2020.12.18 21:43:13 -03'00'

***DANIEL LIBANIO P. ROCHA***

***CARLOS FERNANDO S. DE CARVALHO***


**INEO INSTITUTO EM EXCELÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>21/12/2020 10:38:47</b>	
<b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b>	<b>21/12/2020 11:42:04</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>22/12/2020 15:25:33</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.